

de todo o processo de seleção, período de contratação e pelo prazo prescricional.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - Sae.

10.2. Os(as) candidatos(as) não selecionados ficarão no cadastro de reserva, segundo a ordem de classificação prevista no item 5 deste Edital.

10.3. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.

10.4. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas in loco, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência dos auxílios, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.

10.5. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução 008/2019 - CD/FUERN, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	22 de junho de 2023
Período de Inscrições	22 a 27 de junho de 2023
Resultado de deferimento	30 de junho de 2023
Data para Interpor Recurso	03 de julho de 2023
Resultado dos Recursos e Convocação para as Entrevistas	04 de julho de 2023

Mossoró (RN), 21 de junho de 2023.
ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria nº 031/2023-GP/FUERN

ANEXOS

[Link: ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;](#)

[Link: ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO;](#)

[Link: ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO\(A\);](#)

[Link: ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE TRABALHO EVENTUAL;](#)

[Link: ANEXO V - DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL;](#)

[Link: ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO;](#)

[Link: ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL OU](#)

PESCA;

[Link: ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO-COTISTAS;](#)

[Link: ANEXO IX - FORMULÁRIO DE RECURSO.](#)

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 287, de 21 de junho de 2023.

Nomeia membros da Comissão Setorial de Avaliação do Curso de Ciência e Tecnologia do Campus Avançado de Natal.

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE NATAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão Setorial de avaliação (COSE) do Departamento de Ciência e Tecnologia;
CONSIDERANDO os termos do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, aprovado pela Resolução nº 13/2016 de 26 de abril de 2016, em seu TÍTULO III;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial de Avaliação (COSE) do Departamento de Ciência e Tecnologia com os seguintes membros:

- Profª. Maria Helena de Freitas (coordenadora);
- Prof. Bráulio Batista Soares;
- TNS Patrícia de Farias Calado;
- Discente Joelma Gleciene Gomes do Nascimento Andrade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prof. Dr. David de Medeiros Leite
Diretor do Campus da UERN Natal
Portaria Nº 1716/2021-GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 284, de 20 de junho de 2023

Nomear a Orientadora Acadêmica do curso de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais.

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 60 e seguintes da RESOLUÇÃO Nº 26/2017 - CONSEPE;
CONSIDERANDO o decidido em reunião plenária do Departamento de Filosofia, conforme ata anexa ao processo nº 04410194.000065/2023-11, o qual solicita a expedição de portaria para a nova Orientadora Acadêmica;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora Silvana Maria Santiago (matrícula 06078-0) como Orientadora Acadêmica do curso de Filosofia, podendo ser reconduzido ao cargo por uma vez consecutiva, por igual período, por deliberação do CONSAD, nos termos do art. 60 e seguintes da RESOLUÇÃO Nº 26/2017 - CONSEPE;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2023.

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC/UERN
Diretor Marcílio Lima Falcão
Portaria Nº 1998/2022-GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 288, de 21 de junho de 2023

Nomeia os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais.

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o Memorando nº 43/2023/UERN - FAFIC - DFI/UERN - FAFIC/UERN - REITORIA (Id. 20802212), bem como os demais autos do processo administrativo nº 04410194.000066/2023-58;
CONSIDERANDO o que determina a Resolução 059/2013-CONSEPE UERN sobre a constituição dos Núcleos Docentes Estruturantes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Filosofia (DFI/FAFIC/UERN), a seguinte composição: Josailton Fernandes de Mendonça (Coordenador); Élder Lacerda Queiroz (Vice-Coodenador); Francisco Ramos Neves (Chefe do Departamento); Silvana Maria Santiago (Orientadora Acadêmica); William Coelho de Oliveira (Coordenador de Estágio).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2023.

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC/UERN
Diretor Marcílio Lima Falcão
Portaria Nº 1998/2022-GP/FUERN

